

**ATA****COLÉGIO DIRIGENTE DO CAMPUS – CODIC****CAMPUS UMUARAMA****18/10/2023**

<b>PAUTA</b>	
<b>Processo/Assunto</b>	<b>Relator</b>
Posse dos novos membros	Carlos
23411.016157/2023-15 Regimento Interno do Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE)	Lucas
23411.013522/2022-59 - Proposta de Minuta de Regimento Geral dos Laboratórios do Campus Avançado Goioerê	Bido

<b>Membro</b>	<b>Presente</b>	<b>Ausente</b>	<b>Ausência justificada?</b>
TITULARES	X		
Ana Flávia Costa	X		
Arlindo Vieira dos Santos		X	Sim
Carlos Alberto Fugita	X		
Carlos José Dalla Nora	X		
Erich Barboza de Souza	X		
Fabiane Marchi Rossa Gouveia	X		
Fernanda Aparecida Pires Fazon	X		
Heloisa Escalfi Ferreira	X		
Julyana Salette Biavatti	X		
Leonardo Polo da Silva		X	Sim
Lucas Campanholi Junior	X		

Marcelo Rodrigues	X		
Márcia Cristina Dadalto Pascutti	X		
Marcos Paulo Rosa/Gabriel Augusto Cação Quinato		X	Sim
Rafael Egídio Leal E Silva	X		
SUPLENTES	X		
José Adolfo Mota de Almeida	X		
José Francisco de Paula Junior		X	
José Mateus Bido	X		
Jose Paulo Ferreira dos Santos		X	
Luciana Angelo Alves de Sa		X	
William Cezar Gonçalves dos Santos	X		

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e três minutos, por convocação do Presidente do CODIC, Carlos José Dalla Nora, reuniram-se remotamente, utilizando o aplicativo Google Meet, os membros do Colégio Dirigente do Campus - CODIC. **I - EXPEDIENTE:** Não houve. **II - ORDEM DO DIA: 1) Posse dos membros do CODIC gestão 2023-2025.** O presidente do CODIC, Carlos, deu posse aos membros da nova gestão e agradeceu aos antigos membros pelos trabalhos na gestão anterior e por fim. **2) Apreciação do processo 23411.016157/2023-15** Regimento Interno do Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE). O relator, Lucas, explicou aos novos membros que o processo está sendo novamente submetido ao CODIC com as alterações sugeridas na reunião passada. Lucas apresentou quais foram as alterações realizadas no texto e apresentou parecer favorável à aprovação do regimento. **Posto em votação, o Regimento Interno do Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE) foi aprovado por unanimidade.** **3) Apreciação do processo 23411.013522/2022-59** - Proposta de Minuta de Regimento Geral dos Laboratórios do Campus Avançado Goioerê. O relator, Bido, que substituiu o Gabriel, apresentou em tela a minuta do regulamento, leu os pontos mais importantes referente o documento, e apresentou parecer favorável a aprovação da minuta, desde que seja criada, pela presidência da comissão, a padronização em cada documento que consta nos links apresentados, a sua integração, em PDF, ao processo 23411.013522/2022-59. Erich perguntou se contemplaram na minuta do regulamento o acesso da comunidade externa aos laboratórios, que foi discutido em reunião e registrado na ata do processo. Bido respondeu que está contemplado, ninguém externo poderá entrar nos laboratórios sem um acompanhamento interno. **Posto em votação, a Proposta de Minuta de Regimento Geral dos Laboratórios do Campus Avançado Goioerê foi aprovada por unanimidade.** **III) COMUNICAÇÃO DOS MEMBROS:** Rafael solicitou a disponibilização de um espaço de descanso para as servidoras terceirizadas da limpeza descansarem em seus horários de almoço, e sugeriu a utilização da sala dos professores, já que ela é mais uma sala de convivência do que uma sala dos professores. Carlos disse que a sala dos professores não seria ideal, pois elas querem um espaço para deitar nas duas horas de almoço, os outros espaços que foram cedidos anteriormente foram ocupados, que precisamos pensar em algo definitivo para elas e que a Fabiane pode ajudar nessa questão. Lucas alertou que nas próximas duas semanas iremos convocar nova reunião do CODIC para apreciação do calendário acadêmico 2024. William convidou a todos para participarem do evento de cultura e arte, no dia 02 de novembro, no centro cultural Vera Shubert, das 19h às 22h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às quatorze horas e trinta e sete minutos, da qual eu, Maria Vitória Carvalho Rossa, secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata que será aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA CARVALHO ROSSA, Chefe de Gabinete**, em 06/11/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICH BARBOZA DE SOUZA, Chefe de Seção**, em 06/11/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MATEUS BIDO, Servidor Docente**, em 06/11/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA DADALTO PASCUTTI, Servidor Docente**, em 06/11/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA FLAVIA COSTA, Chefe de Seção**, em 06/11/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL EGIDIO LEAL E SILVA, Servidor Docente**, em 06/11/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAMPANHOLI JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 06/11/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE MARCHI ROSSA GOUVEIA, DIRETOR(a)**, em 06/11/2023, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULYANA SALETTE BIAVATTI, Servidor Docente**, em 07/11/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA PIRES FAZION, Coordenador(a) de Curso**, em 08/11/2023, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO FUGITA, Coordenador(a) de Curso**, em 09/11/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ADOLFO MOTA DE ALMEIDA, Servidor Docente**, em 09/11/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, DIRETOR(a)**, em 20/11/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2624521** e o código CRC **D88BA892**.

